

## PORTARIA Nº 5011/2022

*Concede Férias Regulamentares, faz exoneração do cargo em comissão de Diretora Municipal de Fazenda, Concede Licença Sem Vencimentos à servidora Rafaela Dornelas Couto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Rafaela Dornelas Couto, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Fazenda, lotada no Setor de Manutenção do Serviço Financeiro, no intervalo de 23 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023, sendo que do dia 23 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, estará trabalhando sobre o cumprimento da venda de 10 dias, conforme abono pecúnia, referente ao período aquisitivo de maio de 2021 a maio de 2022.

**Art. 2º** Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora Municipal de Fazenda, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de Agente de Administração I, à partir do dia 22 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Fica concedida Licença Sem Vencimentos pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar de 23.01.2023 a 21.01.2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias 4400/2021, 4414/2021 e 4428/2021 à partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 22 de dezembro de 2022.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Lopes**  
Prefeita Municipal